



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1043/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE GOIABEIRA, DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Goiabeira no Distrito Justiniano de Serpa; de RUA MARCELINA DE CASTRO PEREIRA, que se inicia na Rua Djacir Ferreira Lima e termina na Travessa Ludugera, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 30 do mês de agosto de 2013.


Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal



Nascente

Rua Dejacir Ferreira Lima

Rua Marcelina de Castro Pereira
Local Goiabeira Distrito de Serpa

Rua Marcelina de Castro Pereira

Travessa Ludgera